



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2019 – 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, Estado de São Paulo, em parceria com o CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA- UNIFACEF, torna pública as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1, de acordo com o presente Edital, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Morro Agudo www.morroagudo.sp.gov.br e no site da Uni-FACEF www.unifacef.com.br.

No uso das atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que no período de **03/12/2018 a 04/01/2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade 2019-2020 (vagas R1). O Processo Seletivo de ingresso reger-se-á pela legislação em vigor e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo- SP, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, no horário das 9 horas às 13 horas, até 02 (dois) dias após sua divulgação, a ocorrer no dia 03/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

I - DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

De acordo com a resolução vigente:

Nome do Programa	Duração	Vagas Oferecidas/Ano	Pré-requisito
Medicina de Família e Comunidade (MFC)	2 anos	2(duas) / R1 Superior Completo em Medicina	

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada, através da ficha de inscrição que se encontra no final deste edital (ANEXO I), que deverá ser preenchida corretamente, scaneada e enviada para o e-mail, morroagudocoreme@gmail.com, no período compreendido entre o dia **03/12/2018, até às 23 horas e 59 minutos do dia 04/01/2019**, considerado o horário de Brasília-DF. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia **04/01/2019**.

2.3. O candidato inscrito estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis nacionais vigentes.

2.4. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:

- a) Nome Completo;
- b) Sexo;
- c) Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- d) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Data de Nascimento;
- e) Estado Civil;
- f) Naturalidade/UF e Nacionalidade;
- g) Filiação;
- h) Endereço completo: logradouro, número, CEP, bairro, UF, município;
- i) Telefone de contato e/ou telefone celular;
- l) Endereço de e-mail;
- m) Instituição de Ensino onde o candidato graduou-se;
- n) Número do Registro do Conselho de Medicina (CRM).

2.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. **A inscrição em desacordo com este**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

Editais serão anulados em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.

2.6. Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente repetir programa de Residência Médica, em Especialidade que já tenha anteriormente concluído, em Instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

2.7. Logo após efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço abaixo especificado, os seguintes documentos:

- a) cópia (simples) da cédula de identidade;
- b) cópia (simples) do cadastro de pessoa física – CPF;
- c) cópia (simples) do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (para médicos já cadastrados);
- d) cópia (simples) do Diploma devidamente registrado. No caso de recém-formados, o atestado ou certidão de colação de grau poderá ser apresentado provisoriamente em substituição ao diploma enquanto estiver sendo expedido, devendo o candidato, em caso de aprovação, apresentar cópia do Diploma em até 180 dias após o início das atividades do Programa ou Declaração da Instituição de Ensino onde se graduará com a data prevista para a colação de grau, desde que esteja inserida dentro dos prazos cabíveis na Lei.
- e) cópia (simples) do Histórico Escolar do Curso de Medicina onde constem as informações sobre o Reconhecimento do Curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

- f) cópia (simples) do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino);
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) **para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, também serão exigidos cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma;**
- i) cópia do Curriculum Vitae na Plataforma LATTES em sua forma completa.
- j) Documento expedido por órgão oficial que comprove a participação do candidato no PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) para fins de ajuste de bônus correspondente.
- k) Entrega dos documentos pelo Correio a partir do dia **03/12/2018 até o dia 04/01/2019**. O envio dos documentos deverá acontecer pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), aos cuidados da **COREME – Comissão de Residência Médica de Morro Agudo**, para o seguinte endereço: R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, destacando no envelope o termo **INSCRIÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA MFC - COREME MORRO AGUDO 2019-2020**. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a **04/01/2019**. Será considerada válida a data da postagem constante no carimbo do SEDEX;
- l) Entrega dos documentos in loco a partir do dia **03/12/2018 até o dia 04/01/2019**. A entrega dos documentos listados no item 2.7 (subitens a até j) poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria de Saúde de Morro Agudo situada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

m) A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a entrega e confirmação de validade de todos os documentos exigidos no item 2.7 (subitens a até j) deste edital. OBS: Confirmações de recebimento da inscrição e demais informações podem ser obtidas pelo e-mail morroagudocoreme@gmail.com e em publicações oficiais pelo site www.morroagudo.sp.gov.br.

n) A Prefeitura Municipal de Morro Agudo/Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizará por pedidos de inscrição que não forem concretizados por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

o) O candidato ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá atender os pré-requisitos e satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.

p) A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item VIII deste Edital: Documentos para Matrícula (Resolução CNRM nº 04/2007).

q) O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários utilizando o formulário encontrado em anexo (ANEXO II) e ainda, enviar, até o dia **04/01/2019**, impreterivelmente, via SEDEX, à Comissão de Exames de Residência Médica, R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames.

r) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

III. SELEÇÃO

3.1. Os candidatos à admissão em PRM deverão se submeter ao processo de seleção pública, obedecendo aos seguintes critérios:

3.2. **Prova Escrita com peso 80% + currículo com peso 20%.**

3.3. **ETAPA: Prova Objetiva (peso 80%).**

3.4. **DATA: 20/01/2019 (DOMINGO).**

3.5. LOCAL: será divulgado no site www.morroagudo.sp.gov.br até o dia **16/01/2019.**

3.6. **HORÁRIO: 14 horas.**

3.7. A prova teórica escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, com duração de 4 horas a partir do início da prova, versando sobre os conhecimentos adquiridos no curso de graduação em Medicina, distribuídos igualmente entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade), conforme Resolução CNRM 02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

3.8. A análise do currículo será realizada por membros da COREME com valor máximo de 20% do total da nota. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

Itens analisados no Currículo	Observações	Pontuação máxima
Publicações em revistas nacionais e internacionais indexadas	A) Como autor: 0,5 por trabalho. B) Como coautor: 0,25 por trabalho.	1,5
Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos na forma de tema livre e/ou pôster.	A pontuação é contada por trabalho e não por evento. A) Como autor de pôster: 0,3 por trabalho. B) Como autor de tema livre: 0,4 por trabalho. C) Como coautor de pôster ou tema livre: 0,1 por trabalho.	1,0
Atividades de extensão universitária e Bolsas de Iniciação Científica	0,5 por evento	1,5
Monitoria Oficial: Aprovado por concurso e certificado.	0,25 por evento	1,0
Representação Estudantil (Diretório Acadêmico, Atlético, DENEM, Ligas Acadêmicas)	0,25 por evento (Membro ativo com comprovação emitida pela IES de origem)	1,0
Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios da área de interesse médico.	0,20 por evento	0,8
Carga horária curricular	Documentação	1,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

em Programas de Atenção Primária à Saúde/Medicina de Família e Comunidade superiores a 600 horas.	comprobatória emitida pela Instituição de Origem	
Carga horária curricular em Urgências e Emergências em ambiente acadêmico superiores a 150 horas.	Documentação comprobatória emitida pela Instituição de Origem.	1,0
Línguas Estrangeiras	Documentação comprobatória emitida pela Instituição de Origem. Leitura, escrita e fala.	0,5

IV - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR:

Serão divulgados a partir de **23/01/2019**, exclusivamente via on-line (Internet), no endereço eletrônico www.morroagudo.sp.gov.br, **a partir das 10 horas**.

V. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Estar inscrito no concurso com entrega do comprovante de inscrição. O candidato não poderá realizar a prova objetiva caso não tenha entregado todos os documentos referidos no item 2.7.

5.2. Na prova objetiva o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Documento original com foto (RG, CNH e/ou passaporte).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

5.3. Na prova objetiva todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões. A não devolução do caderno de questões que será personalizado implicará na anulação da Prova do candidato.

5.4. O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Concurso.

5.5. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova pelo menos 30 minutos antes do horário programado para início da prova, munido de caneta esferográfica preta ou azul. Os portões serão fechados impreterivelmente às 13:30h. Após o início da prova nenhum candidato poderá ter acesso à sala de aula e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.7. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.8. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas de nenhuma espécie em livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras e celulares, ou a utilização de qualquer objeto eletrônico.

5.9. Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que usar de fraude ou atentar contra a disciplina durante a realização das duas etapas.

5.10. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os celulares e eletrônicos deverão permanecer DESLIGADOS. A instituição aplicadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.11. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o seu Caderno de Questões.

5.13. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Instituição aplicadora procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovante de pagamento até data limite fixada pelo presente Edital. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Instituição, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.

5.15. Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.16. O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, após o início das mesmas. Os dois últimos candidatos, deverão permanecer até o término para assinatura da ata do processo seletivo.

5.17 O critério de desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

- a) maior nota obtida na Prova Objetiva;
- b) maior nota na Análise Curricular;
- c) maior idade, em anos e meses.

VI. RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

6.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, no horário das 9 horas até às 13 horas (horário de Brasília) endereçada ao **Dr. Thiago Alves Hungaro, Coordenador da COREME- Morro Agudo-SP.**

6.3. Será aceito somente um Recurso do Edital e um Recurso da divulgação dos resultados por candidato.

VII. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

7.1. O resultado final será divulgado pela Internet no endereço eletrônico www.morroagudo.gov.br e www.unifacef.com.br , a partir do dia **28/01/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

7.2. A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da NOTA FINAL que consiste na soma da avaliação da prova objetiva (80%) e da análise curricular (20%), a qual será informada pelo número de inscrição. Candidatos que fizerem jus ao bônus do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) terão o mesmo adicionado à sua nota, conforme normativa da CNRM.

7.3. **A matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s) será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, no dia 29/01/2019 a 08/02/2019, das 7 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas (horário de Brasília).**

7.4. **Após este período, o aprovado não matriculado perderá automaticamente o direito à vaga.**

7.5. Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá realizar matrícula no dia informado. Após a data final da matrícula, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final, **que terão prazo até a data limite 08/02/19 para efetuar a matrícula.** O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

7.6 **Caso necessário, serão realizadas chamadas complementares até a data limite de 30/03/2019.**

VIII. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME/SMS Morro Agudo pessoalmente ou por procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

oficialmente constituído. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo:

- a) cópia da carteira do CRM (cópia autenticada);
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) duas cópias do RG (uma cópia autenticada);
- e) cópia do CPF (cópia autenticada);
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico (cópia autenticada);
- h) Diploma de Graduação em Medicina(cópia autenticada);
- i) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);
- j) cópia de antecedentes criminais;
- k) cópia da carteira de vacinação atualizada;
- l) cópia do comprovante de conta bancária com número da conta e agência (para depósito da bolsa).
- m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.

n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponível na COREME/SMS Morro Agudo).

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ocorrendo convocação do candidato aprovado para o Serviço Militar ou Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme legislação vigente.

9.2. Os currículos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados em até 60 dias após o início dos programas de Residência Médica em 2019. Após este período os documentos citados serão incinerados.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer no prazo de 48 horas após a data do início das atividades será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

9.4. O Concurso de Residência Médica segue as normas estipuladas pelo Regimento Interno da COREME e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá se inscrever, condicionalmente, com Atestado de Conclusão do Curso. Se aprovado, caso o diploma não tenha ainda sido registrado, poderá ser feita a matrícula provisória com declaração comprobatória de conclusão do curso.

10.2. O candidato deverá, dentro do prazo de 180 dias, a contar da data do início do Programa apresentar o Diploma de Graduação em Medicina devidamente registrado e acompanhado do número do CRM/SP (Conselho Regional de Medicina de São Paulo). Caso contrário, será automaticamente desligado do programa.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME local, Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme suas competências, se necessário.

XI. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	03/12/2018 à 04/01/2019
Divulgação do local da prova	16/01/2019
Data da prova objetiva	20/01/2019
Divulgação do gabarito da prova objetiva	21/01/2019
Prazo para recurso	21e 22/01/2019
Divulgação do resultado da prova e currículo	23/01/2019
Prazo par recursos contra o resultado	24 e 25/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

da 1ª etapa	
Resultado Final	28/01/2019
Matrícula	29/01/2019 à 08/02/2019
Início do Programa	01/03/2018
Prazo máximo para chamadas sucessivas	30/03/2018

Morro Agudo, 29 de Novembro de 2018

THIAGO ALVES HUNGARO

COORDENADOR DA COREME MORRO AGUDO – SP

BRUNO FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA 2019-2020

COREME MORRO AGUDO/SP

NOME COMPLETO: _____

SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ RG: _____

ORGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NOME DA MÃE: _____

LOGRADOURO: _____

Nº _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ CELULAR: (____) _____

TELEFONE DE CONTATO: (____) _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA GRADUAÇÃO: _____

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO (CRM): _____ / _____

Morro Agudo, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

ANEXO II

PROVA ESPECIAL OU CONDIÇÃO ESPECIAL

Eu, _____
_____, RG nº _____, e
CPF. Nº _____, venho requerer para o
Processo de Seleção 01/2018:

() Prova em Braile/Fiscal Ledor

() Prova Ampliada

() Prova com Ledor

() Prova com Interpretete de Libras

() outros: _____

Morro Agudo, ____ de ____ de 20__

ASSINATURA DO CANDIDATO

Obs: o Laudo médico e a solicitação de prova especial ou condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia 04 de Janeiro de 2019 via SEDEX.